Indicação

Nº do Protocolo: 2026021745000102

Nº SAPL: 0144/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:44

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883570311_e9787d59-c150-4bdb-bd17-30511830f430

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir um Posto de Saúde, Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS, na Comunidade Parque Santana, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883570311_e9787d59-c150-4bdb-bd17-30511830f430

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir um Posto de Saúde, Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS, na Comunidade Parque Santana, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a construir um Posto de Saúde, Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS, na Comunidade Parque Santana, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883570311_e9787d59-c150-4bdb-bd17-30511830f430

JUSTIFICATIVA

A Atenção Primária à Saúde constitui a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo da população. Nesse sentido, a implantação de uma UAPS no Parque Santana representa medida essencial para garantir o acesso digno e equitativo da população local aos serviços básicos de saúde.

A comunidade do Parque Santana e demais comunidades do entorno apresentam expressivo crescimento populacional e enfrentam dificuldades relacionadas ao deslocamento e a distância das unidades de saúde atualmente existentes em outros bairros, o que compromete o acompanhamento regular de gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, além de sobrecarregar outras unidades da rede municipal. Este cenário de ausência de um equipamento de saúde próximo tem impacto direto na qualidade de vida da população e no direito constitucional à saúde, urgindo investimentos na infraestrutura de saúde local visando atender a uma demanda legítima das moradoras e moradores, contribuindo para a efetivação das políticas públicas de saúde no município.

Com isso, a construção da referida UAPS possibilitará a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família, o fortalecimento das ações preventivas, a redução de agravos evitáveis e a melhoria dos indicadores de saúde do território, promovendo maior eficiência no atendimento e humanização dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883570311_e9787d59-c150-4bdb-bd17-30511830f430

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:44

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883570311_e9787d59-c150-4bdb-bd17-30511830f430

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)